

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91277

FICHA

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Loja A e Depósito do edifício situado na Rua Riachuelo nº 405 e sua correspondente fração ideal de 1/48 do respectivo terreno, que mede: 36,55m em 3 segmentos de 15,50m, 5,50m e 15,55m, pelo lado direito 39,16m pela divisa com o prédio nº 397 da Rua Riachuelo, de Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini, também em 3 segmentos de 22,30m, 4,90m e 11,96m, pelo lado esquerdo, 31,50m pela divisa com o nº 415 da Rua Riachuelo, de Diamantino Paes de Souza, e nos fundos 32,90m em divisa com o terreno do imóvel nº 405-fundos, de S/A Imobiliária Antonini e outros, estando incluída em suas medidas uma área de servidão para o prédio nº 405-fundos, área essa cuja descrição é a seguinte: "faixa de aspecto geométrico irregular onde destacamos 3 seções, 1ª Seção com 4,45m de largura por 19,85m de extensão, desenvolvendo-se desde o alinhamento do logradouro até atingir a 2ª seção, confrontando pela frente com a Rua Riachuelo, pelos fundos com a outra seção e pelas laterais com o prédio nº 405; 2ª Seção com 5,95m de comprimento por 25,15m de largura, confrontando pela frente e pelos fundos com o prédio nº 415, pela direita com os prédios nºs 8, 10 e 12 da Ladeira Frei Orlando e pela esquerda com o prédio nº 145 da Rua Riachuelo; 3ª Seção com 1,90m de largura por 5,55m de extensão, trecho em escadaria, confrontando pela frente com a mesma servidão, pela direita e pela esquerda com o prédio nº 405 e pelos fundos com o prédio nº 405-fundos. **PROPRIETÁRIO:** GERARDO ANIELO PIETRANTONIO ANTONINI, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livro 3-CB, sob o nº de ordem 27.739, fl. 142, em 05.02.1960, figurando como transmitente a Imobiliária Locativa Antonini, em liquidação e servindo de título a escritura de dação em pagamento do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 829, fl. 72, de 01.12.1959; e, Livro

- CONTINUA NO VERSO. -

MATRÍCULA

91277

FICHA

1
VERSO

3-CE, sob o n° de ordem 28.540, fl. 97, de 10.08.1960, figurando como transmitente a Prefeitura do Distrito Federal e servindo de título o Certificado de Remição de Foro expedido em 03.11.1959. Rio de Janeiro, 07/06/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2° Substituto
Matrícula 06/3141

AV-1-91.277- **CONSTRUÇÃO:** Conforme averbação n° 1, feita à margem do livro 3-BN, sob o n° 19.730-A, fl. 140, em 12.05.1953, o imóvel já se encontra construído, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 27.03.1935. Rio de Janeiro, 07/06/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2° Substituto
Matrícula 06/3141

R-2-91.277- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 28.10.2003, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 2002.120.029892-8, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de GERARDO ANIELLO PIETRANTONIO ANTONINI, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 15.11.2003, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o n° 356.261, em 26.05.2004. **VALOR:** R\$5.101,05. **DEVEDORA:** GERARDO ANIELLO PIETRANTONIO ANTONINI, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA

- CONTINUA NA FICHA N°2

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

91277

FICHA

2



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97). Rio de Janeiro, 07/06/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

R-3-91.277- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 07.07.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 5ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 2004.120.044175-4, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de GERARDO ANIELLO PIETRANTONIO ANTONINI, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 13.09.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o n° 388.833, em 29.05.2007. **VALOR:** R\$11.360,93. **DEVEDOR:** GERARDO ANIELLO PIETRANTONIO ANTONINI, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97).** Rio de Janeiro, 20/06/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91277

FICHA

2

VERSO

AV-4-91.277- IMPEDIMENTO: Nos termos dos Ofícios nºs 2336/2009/OF e 479/2010/OF, expedidos respectivamente em 15.12.2009 e 12.03.2010, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos de inventário dos bens deixados por ANGELINA ANTONINI, CPF nº 005.532.127-53 (Processo nº 0068824-96.2006.8.19.0001 (2006.001.074406-0), protocolados sob o nº 423.991, em 13.01.2010, fica averbado que o mencionado Juízo determinou a este Serviço Registral que se abstenha de registrar qualquer escritura de doação com reserva de usufruto, referente ao imóvel da presente matrícula, em especial a lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro 4071, fl. 155, do ato nº 083, que foi declarada ineficaz. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS, O CANCELAMENTO DESTA ATO FICARÁ NA DEPENDÊNCIA DESSE PAGAMENTO. Rio de Janeiro, 05/05/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 003141

R-5-91277- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2405/2020/OF expedido em 24/08/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo número 0352693-21.2016.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de GERARDO A P ANTONINI, protocolado sob o nº 526.739, em 27/08/2020. **VALOR:** R\$16.666,24. **DEVEDOR:** GERARDO ANIELO PIETRANTONIO ANTONINI, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 03/09/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 50498 CAU

Cicrina de Souza Magalhães

2º Substituto

Mel. 04/14750